



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 01, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 93.539.187/0001-87, com sede à Avenida Padre Estanislau Holeinik, nº 689, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Zelinski, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pela Legalle Concursos e Soluções Integradas e pela Comissão do Concurso.

1.2. A seleção para os cargos presentes nesse edital compreenderá as seguintes fases, todas de responsabilidade da Legalle Concursos:

- a) Prova Teórico-Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- b) Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Eletricista, Mecânico, Motorista de Transporte Coletivo, Motorista de Veículo Leve, Motorista de Veículo Pesado, Operador de Máquinas e Operário;
- c) Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os cargos de Enfermeiro, Professor de Educação Física, Professor de História, Professor de Matemática e Professor de Português.

1.3. As Provas Teórico-Objetiva e Prática serão realizadas na cidade de Carlos Gomes/RS.

a) Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade, as provas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4. Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Orgânica Municipal, à Lei Municipal nº 1.010/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais); à Lei nº 1.247/2014 (Plano de Carreira do Quadro Geral); à Lei nº 1.159/2012 (Plano de Carreira do Magistério); ao Decreto nº 533/2003 (Regulamento de Concursos Públicos Municipais), e aos demais dispositivos legais aplicáveis.

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos que fazem parte do presente Concurso Público podem ser verificados na Tabela abaixo:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (setembro/2023)
01	Agente Administrativo I	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Fundamental Completo.	40h	R\$ 1.405,12



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (setembro/2023)
02	Agente Administrativo II	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo.	40h	R\$ 1.697,87
03	Agente Administrativo III	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo.	40h	R\$ 2.084,26
04	Agente Comunitário de Saúde	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo.	40h	R\$ 2.604,00
05	Atendente de Creche	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo.	40h	R\$ 1.639,31
06	Auxiliar de Almojarifado	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Fundamental Completo.	40h	R\$ 1.744,70
07	Auxiliar Odontológico	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Curso Específico.	40h	R\$ 1.697,87
08	Eletricista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Fundamental Incompleto; c) Curso adequado ou experiência comprovada em eletricidade.	40h	R\$ 1.744,70
09	Enfermeiro	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo; c) Habilitação Legal para o exercício da profissão de Enfermeiro; d) Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	40h	R\$ 6.522,12



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (setembro/2023)
10	Farmacêutico	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo; c) Habilitação Profissional para o exercício da profissão junto ao Conselho de Classe.	40h	R\$ 5.351,18
11	Fisioterapeuta	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo; c) Habilitação Profissional para o exercício da profissão junto ao Conselho de Classe.	28h	R\$ 3.665,11
12	Fonoaudiólogo	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo; c) Habilitação Profissional para o exercício da profissão junto ao Conselho de Classe.	16h	R\$ 2.950,75
13	Mecânico	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Fundamental Incompleto; c) Curso adequado ou experiência comprovada no exercício da profissão de mecânico.	40h	R\$ 1.744,70
14	Médico	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo; c) Habilitação Legal para o exercício da profissão de médico; d) Registro no Conselho Regional de Medicina.	40h	R\$ 15.807,65
15	Médico Veterinário	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo; c) Habilitação Legal para o exercício do cargo; d) Registro no Conselho de Classe.	40h	R\$ 5.351,18
16	Monitor	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Curso de Informática de, no mínimo, 100 horas.	40h	R\$ 1.814,96



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (setembro/2023)
17	Motorista de Transporte Coletivo	CR	a) Idade mínima: 21 anos; b) Ensino Fundamental Incompleto; c) Carteira Nacional de Habilitação profissional específica para o transporte coletivo de estudantes; d) Curso específico para o transporte de escolares; e) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses.	40h	R\$ 1.744,70
18	Motorista de Veículo Leve	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Fundamental Incompleto; c) Carteira Nacional de Habilitação profissional.	40h	R\$ 1.744,70
19	Motorista de Veículo Pesado	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Fundamental Incompleto; c) Carteira Nacional de Habilitação específica.	40h	R\$ 1.744,70
20	Operador de Máquinas	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Fundamental Incompleto; c) Carteira Nacional de Habilitação para operar equipamento pesado.	40h	R\$ 1.744,70
21	Operário	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Fundamental Incompleto.	40h	R\$ 1.170,94
22	Pintor	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Fundamental Incompleto; c) Experiência comprovada em serviços de pintura.	40h	R\$ 1.405,12



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (setembro/2023)
23	Professor de Educação Física	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso Superior de Graduação, específico para as disciplinas respectivas ou Formação Superior correspondente à área de Educação Física e Formação Pedagógica, nos termos da Lei 9.394/96, artigo 63. c) Registro no Conselho Regional de Educação Física.	20h	R\$ 2.284,39
24	Professor de História	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso Superior de Graduação, específico para as disciplinas respectivas ou Formação Superior correspondente à área de História e Formação Pedagógica, nos termos da Lei 9.394/96, artigo 63.	20h	R\$ 2.284,39
25	Professor de Matemática	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso Superior de Graduação, específico para as disciplinas respectivas ou Formação Superior correspondente à área de Matemática e Formação Pedagógica, nos termos da Lei 9.394/96, artigo 63.	20h	R\$ 2.284,39
26	Professor de Português	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso Superior de Graduação, específico para as disciplinas respectivas ou Formação Superior correspondente à área de Português e Formação Pedagógica, nos termos da Lei 9.394/96, artigo 63.	20h	R\$ 2.284,39
27	Psicólogo	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo; c) Registro Profissional para o exercício da profissão junto ao Conselho de Classe.	40h	R\$ 5.597,08
28	Recepcionista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo.	40h	R\$ 1.405,12



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (setembro/2023)
29	Servente/Copeira	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Fundamental Incompleto;	40h	R\$ 1.170,94
30	Técnico Agrícola	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Curso Específico de Ensino Médio e de Técnico Agrícola; c) Habilitação Legal para o exercício da profissão de Técnico Agrícola.	40h	R\$ 1.744,70
31	Técnico em Enfermagem	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Curso Técnico em Enfermagem Completo; d) Habilitação Legal para o exercício de profissão de Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	40h	R\$ 2.213,07

2.2. As atribuições dos cargos encontram-se elencadas no Anexo I deste Edital.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Os concursos para provimento de cargo público destinarão, na forma da Lei Municipal nº 1.010/2009, 20% (vinte por cento) das vagas para as pessoas portadoras de deficiência.

3.2. Os(as) candidatos(as) com deficiência concorrerão as vagas no cargo ordinariamente oferecidas no Concurso Público, somente se utilizando da reserva, se forem aprovados e não alcançarem classificação que os habilite à próxima etapa e à nomeação dentro da Ampla Concorrência.

3.3. O preenchimento das vagas reservadas dar-se-á de acordo com a ordem de classificação em lista específica formada pelos candidatos com deficiência.

3.4. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

3.5. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e na Lei nº 13.977/2020 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal 14.126/2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.